



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº. 136, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO PARA REMOÇÃO

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, em conformidade com a Lei nº. 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**:

1. Homologar o resultado final do Processo de Classificação para Remoção de Servidores Técnico-Administrativos do Instituto Federal de Pernambuco, regulamentado pelo Edital nº. 118, de 25 de agosto de 2016, nos termos do artigo 36 da Lei nº. 8.112/90.

2. O prazo de validade do Processo de Classificação para Remoção será de até 1 (um) ano, a contar da data da publicação deste Edital.

Recife, 06 de outubro de 2016.


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora